



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.404/2018 – 01/10/2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

PUBLICADO
Dia <u>22 / 11 / 2018</u> Jornal <u>Diário Oficial</u> <u>In. line (n. 1160)</u> <i>Rudomay</i> Assinatura

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 677/2017 de 13/12/2017, publicada em 13/12/2017, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$2.199.638,81 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotado para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$ 249.925,61
a) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: I – Dentro de um MESMO GRUPO DE DESPESAS, em conformidade com os grupos especificados na LDO	R\$ 80.542,46
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$ 59.280,40
<i>12.306.0009.2.018 – Manutenção da Merenda Escolar</i>	<i>R\$ 59.280,40</i>
<i>339030 (115) – Material de Consumo.....</i>	<i>R\$ 59.280,40</i>
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 2.769,48
<i>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secr. de Obras e Serviços Urbanos ...</i>	<i>R\$ 540,00</i>
<i>339030 (100) – Material de Consumo.....</i>	<i>R\$ 540,00</i>
<i>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$ 147,48</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 147,48</i>
<i>26.782.0028.2.073 – Manutenção das Estradas Vicinais</i>	<i>R\$ 2.082,00</i>
<i>339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$ 2.082,00</i>
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$ 8.742,58
<i>08.244.0018.2.057 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade</i>	<i>R\$ 2.750,58</i>
<i>319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....</i>	<i>R\$ 2.750,58</i>
<i>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</i>	<i>R\$ 5.992,00</i>
<i>339014 (100) – Diárias - Civil.....</i>	<i>R\$ 2.590,00</i>
<i>339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$ 3.402,00</i>
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$ 9.750,00
<i>08.244.0020.2.062 – Manutenção dos Programas Sociais Pelo FIS.....</i>	<i>R\$ 9.750,00</i>
<i>339032 (181) – Material de Distribuição Gratuita.....</i>	<i>R\$ 3.570,00</i>
<i>339033 (181) – Passagens e Despesas com Locomoção</i>	<i>R\$ 240,00</i>
<i>339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 5.940,00</i>
b) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Insuficiência de dotação dentro do MESMO GRUPO DE FONTES DE RECURSOS	R\$ 2.926,39
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.926,39
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$ 2.174,15</i>
<i>339014 (100) – Diárias - Civil.....</i>	<i>R\$ 1.600,00</i>

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	574,15
<u>04.122.0002.2.003 – Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito</u>	<u>R\$</u>	<u>709,05</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	709,05
<u>04.122.0002.2.004 – Coordenadoria da Mulher</u>	<u>R\$</u>	<u>43,19</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	43,19

c) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: X – Atender despesas com AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE e IX – Atender despesas com EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	81.369,92
<u>12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.448,05</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	3.448,05
<u>12.361.0009.2.021 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</u>	<u>R\$</u>	<u>70.871,87</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	32.857,76
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	37.507,81
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	506,30
<u>12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.050,00</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	7.050,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.301.0012.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	24.266,77
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	2.160,00
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	1.576,45
339033 (102) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.209,90
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	19.320,42
<u>10.301.0012.2.040 – Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>18.000,20</u>
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	18.000,20
<u>10.301.0012.2.041 – Bloco Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>5.509,87</u>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	2.115,00
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	889,00
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	1.155,87
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.350,00
<u>10.302.0014.2.046 – Bloco Média e Alta Complexidade</u>	<u>R\$</u>	<u>7.310,00</u>
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.310,00

06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. – Fundeb...R\$

12.361.0009.2.031 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....	R\$	24.536,62
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	24.536,62
<u>12.365.0009.2.034 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.463,38</u>
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	5.463,38

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - INCLUI (De acordo com o Art. 9º) R\$ 159.458,26

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.004 – Coordenadoria da Mulher.....	R\$	1.111,81
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.111,81

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....

04.123.0005.2.008 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....	R\$	1.000,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

05.01 – Secretaria de Administração	R\$	74.229,81
<i>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>72.143,51</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	99,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.429,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	68.615,51
<i>04.122.0008.2.013 – Manutenção da Frota Secretaria de Administração...</i>	<i>R\$</i>	<i>2.086,30</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	766,30
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.320,00
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$	23.804,79
<i>27.812.0011.2.028 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>23.804,79</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.800,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22.004,79
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	36.583,48
<i>20.606.0023.2.067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	<i>R\$</i>	<i>1.450,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	450,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
<i>20.606.0023.2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria Agricultura</i>	<i>R\$</i>	<i>31.571,56</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	29.971,56
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.600,00
<i>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secr. de Obras e Serviços Urbanos ...</i>	<i>R\$</i>	<i>3.561,92</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.105,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.500,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	956,92
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	9.169,60
<i>15.452.0025.2.070 – Manutenção dos Serviços Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>9.169,60</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	9.169,60
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	4.125,00
<i>04.122.0029.2.074 – Man. da Secretaria de Desenvolvim. Eco. E Turismo....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.125,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.125,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	9.433,77
<i>08.244.0016.2.052 – Gestão do SUAS.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.000,00</i>
339014 (129) – Diárias - Civil.....	R\$	5.000,00
<i>08.244.0016.2.054 – Manutenção dos Benefícios Eventuais</i>	<i>R\$</i>	<i>4.433,77</i>
339032 (182) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	3.420,00
339033 (182) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5,69
339033 (182) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.008,08
III – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (ÍNCUI do índice de suplementação - Dotação Trans-		
ferida - De acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 677 de 13/12/17)..		143.511,15
<i>08.244.0016.2.055 – Manutenção dos Serviços do Cras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>45.917,60</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	26.254,85
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.464,22
319013 (129) – Obrigações Patronais.....	R\$	4.160,71
319113 (129) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	2.037,82
<i>08.244.0017.2.056 – Manutenção dos Serviços do Creas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>28.207,08</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	21.587,44
319013 (129) – Obrigações Patronais.....	R\$	867,88



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

319113 (129) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	1.751,76
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
<u>08.244.0018.2.057 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade</u>	<u>R\$</u>	<u>15.587,88</u>
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.625,02
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	2.298,94
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	663,92
<u>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</u>	<u>R\$</u>	<u>17.369,22</u>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	3.524,48
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.304,74
339046 (100) – Auxílio-Alimentação	R\$	8.540,00
<u>08.244.0019.2.059 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</u>	<u>R\$</u>	<u>36.429,37</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	36.429,37
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (De acordo com o Art. 9º: parágrafo único).....	R\$	1.646.743,79
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	24.718,97
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.905,01</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.930,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação	R\$	720,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	255,01
<u>04.124.0003.2.005 – Gestão do Controle Interno.....</u>	<u>R\$</u>	<u>21.813,96</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	21.813,96
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	101.031,74
<u>04.123.0005.2.008 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.180,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação	R\$	3.180,00
<u>09.272.0006.2.010 – Despesas com PASEP.....</u>	<u>R\$</u>	<u>36.107,49</u>
339047 (100) – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	36.107,49
<u>28.843.0006.2.011 – Amortização e Encargos com Dívida Municipal</u>	<u>R\$</u>	<u>58.744,25</u>
469071 (100) – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$	58.744,25
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	155.440,10
<u>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</u>	<u>R\$</u>	<u>155.440,10</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	120,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.025,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.286,48
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	123.847,62
339046 (100) – Auxílio-Alimentação	R\$	9.080,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	12.081,00
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$	418.608,21
<u>12.361.0009.2.019 – Manutenção da Secretaria de Educação</u>	<u>R\$</u>	<u>50.240,00</u>
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	240,00
339046 (101) – Auxílio-Alimentação	R\$	50.000,00
<u>12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>217.722,00</u>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	179.907,94
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	15.340,06
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	22.474,00
<u>12.361.0009.2.021 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</u>	<u>R\$</u>	<u>609,00</u>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	609,00
<u>12.362.0009.2.023 – Termo de Parceria com Escola Família Agrícola</u>	<u>R\$</u>	<u>30.000,00</u>
335043 (100) – Subvenções Sociais.....	R\$	30.000,00
<u>12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>119.014,21</u>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	116.982,83
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.031,38
<u>27.812.0011.2.028 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.023,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	180,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	843,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	7.922,74
<u>20.602.0024.2.066 – Projeto Itaqui Leite – União Européia</u>	<u>R\$</u>	<u>1.537,05</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.537,05
<u>20.606.0023.2.067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</u>	<u>R\$</u>	<u>6.385,69</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	60,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.405,69
339046 (100) – Auxílio-Alimentação	R\$	4.920,00
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	388.416,71
<u>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secr. de Obras e Serviços Urbanos ...</u>	<u>R\$</u>	<u>19.980,09</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	9.160,09
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação	R\$	5.820,00
<u>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>122.232,39</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	122.232,39
<u>26.782.0028.2.073 – Manutenção das Estradas Vicinais</u>	<u>R\$</u>	<u>246.204,23</u>
339036 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.053,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.890,00
449051 (180) – Obras e Instalações	R\$	243.261,23
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	7.500,00
<u>04.122.0029.2.074 – Man. da Secretaria de Desenvolim. Eco. E Turismo....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.500,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.900,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.380,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação	R\$	4.220,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	543.105,32
<u>10.301.0012.1.001 – Aquisição de Veículos para Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>108.308,00</u>
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	108.308,00
<u>10.301.0012.1.002 – Bloco Investimentos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>62.335,51</u>
449051 (114) – Obras e Instalações	R\$	62.335,51
<u>10.301.0012.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>153.088,72</u>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	300,00
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	96,00
339033 (102) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	597,21
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	86.550,51
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.400,00
339046 (102) – Auxílio-Alimentação	R\$	30.145,00
<u>10.301.0012.2.040 – Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>61.472,21</u>
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	25.638,48



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	10.750,81
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	25.082,92
<u>10.301.0012.2.041 – Bloco Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>1.307,10</u>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	150,00
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	1.157,10
<u>10.301.0013.2.044 – Assistência Farmacêutica – Comp. Básico</u>	<u>R\$</u>	<u>83.723,41</u>
339032 (114) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	83.723,41
<u>10.301.0013.2.045 – Assistência Farmacêutica – Med. Para Dispensação ..</u>	<u>R\$</u>	<u>66.870,37</u>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	55.650,37
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	11.220,00
<u>10.302.0014.2.046 – Bloco Média e Alta Complexidade</u>	<u>R\$</u>	<u>1.000,00</u>
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<u>10.305.0015.2.047 – Bloco Vigilância em Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>5.000,00</u>
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	2.199.638,81
---	------------	---------------------

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 249.925,61** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 159.458,26** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 143.511,15** por Dotação Transferida; **IV) R\$ 1.646.743,79** por **Excesso de Arrecadação**; totalizando **R\$ 2.199.638,81** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	249.925,61
a) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: I – Dentro de um MESMO GRUPO DE DESPESAS, em conformidade com os grupos especificados na LDO	R\$	80.542,46
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	59.280,40
<u>12.306.0009.2.018 – Manutenção da Merenda Escolar</u>	<u>R\$</u>	<u>59.280,40</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	59.280,40
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	2.769,48
<u>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secr. de Obras e Serviços Urbanos ...</u>	<u>R\$</u>	<u>540,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	540,00
<u>26.782.0028.2.073 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.229,48</u>
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.229,48
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	8.742,58
<u>08.244.0018.2.057 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade</u>	<u>R\$</u>	<u>2.750,58</u>
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	2.750,58
<u>08.244.0019.2.059 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social</u>	<u>R\$</u>	<u>5.992,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	5.992,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	9.750,00
<u>08.244.0020.2.062 – Manutenção dos Programas Sociais Pelo FIS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>9.750,00</u>
335043 (181) – Subvenções Sociais.....	R\$	240,00
339030 (181) – Material de Consumo.....	R\$	9.510,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

b) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Insuficiência de dotação dentro do MESMO GRUPO DE FONTES DE RECURSOS

.....	R\$	2.926,39
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	2.926,39
<i>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	R\$	<i>2.926,39</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.926,39

c) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: X – Atender despesas com AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE e IX – Atender despesas com EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

.....	R\$	166.456,76
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	81.369,92
<i>26.782.0028.2.073 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</i>	R\$	<i>81.369,92</i>
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.369,92
449051 (180) – Obras e Instalações	R\$	80.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	55.086,84
<i>10.301.0012.1.002 – Bloco Investimentos.....</i>	R\$	<i>53.342,33</i>
449051 (114) – Obras e Instalações	R\$	53.342,33
<i>10.301.0012.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	R\$	<i>1.744,51</i>
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	1.744,51
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. – Fundeb...R\$		30.000,00
<i>12.361.0009.2.031 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....</i>	R\$	<i>30.000,00</i>
339030 (119) – Material de Consumo.....	R\$	30.000,00

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - INCLUI (De acordo com o Art. 9º) R\$ 159.458,26

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	71.293,22
<i>12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	R\$	<i>70.685,51</i>
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.685,51
<i>12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	R\$	<i>607,61</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	607,61

10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	78.731,37
<i>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	R\$	<i>14.118,20</i>
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.741,75
449052 (192) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	376,45
<i>26.782.0028.2.073 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</i>	R\$	<i>64.613,17</i>
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	64.613,17

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	9.433,77
<i>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</i>	R\$	<i>1.205,63</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.205,63
<i>08.244.0019.2.059 – Manutenção da Frota Secretaria de Assist. Social.....</i>	R\$	<i>8.228,14</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	8.228,14

III – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (INCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 677 de 13/12/17)..

.....	R\$	143.511,15
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	98.541,78
<i>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	R\$	<i>98.541,78</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	98.541,78
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	44.969,37
<i>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	R\$	<i>38.540,00</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
449052 (192) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	8.540,00
<u>26.782.0028.2.073 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.429,37</u>
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.429,37

IV – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (De acordo com o Art. 9º: parágrafo único).....

02.01 – GABINETE DO PREFEITO.....	R\$	1.646.743,79
02.01 – GABINETE DO PREFEITO.....	R\$	24.718,97
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	101.031,74
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	155.440,10
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	R\$	418.608,21
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	7.922,74
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	R\$	388.416,71
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	7.500,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	543.105,32

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 2.199.638,81

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2018 a 2021 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de outubro de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO nº 4.404/2018 – 01/10/2018

PMI
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2018

Orçado para 2018	Orçada Diário	Orçada até OUTUBRO/2018	Arrecadada até OUTUBRO/2018	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/365=b)	(b*304 d)=(c)	(d)	(d-c)
40.571.800,00	111.155,62	33.791.307,40	35.715.171,45	1.923.864,05
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto nº 4.389/18 – 02/08/18.....				260.510,78
Decreto nº 4.397/18 – 03/09/18.....				501.875,05
Decreto nº 4.404/18 – 01/10/18.....				1.103.638,47
Total do Excesso utilizado.....				1.866.024,30
Saldo de Excesso.....				57.839,75

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – PMI – OUTUBRO/2018.

FMS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2018

Orçado para 2017	Orçada Diário	Orçada até OUTUBRO/2018	Arrecadada até OUTUBRO/2018	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/365=b)	(b*304 d)=(c)	(d)	(d-c)
4.484.000,00	12.284,93	3.734.619,18	5.210.618,01	1.475.998,83
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto nº 4.389/18 – 02/08/18.....				87.578,91
Decreto nº 4.397/18 – 03/09/18.....				274.831,76
Decreto nº 4.404/18 – 01/10/18.....				543.105,32
Total do Excesso utilizado.....				905.515,99
Saldo de Excesso.....				570.482,84

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – PMI – OUTUBRO/2018.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal